



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 20 DE MARÇO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 12D - PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 09.048.976/0001-09

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar, **AMANDA PRISCILA ALVES OLIVEIRA**, do cargo **DIRETOR DE EVENTOS**, sob regime comissionado, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 20 de Março de 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 087/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

AMANDA PRISCILA ALVES OLIVEIRA, para ocupar o cargo **SECRETARIA EXECUTIVA DE EVENTOS**, símbolo CC-2, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos a partir desta data, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 20 de Março de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL